



Sindicato dos Contabilistas do
Município do Rio de Janeiro

MBC

Mensário Brasileiro de Contabilidade

cno 104 | número 1175



Atividades relevantes

Iniciativas da Gestão 2018-2022 do SINDICONT-Rio contribuem
para o desenvolvimento da Classe Contábil

Nossa Missão

Oferecer aos Profissionais da Contabilidade um Sindicato forte e atuante na defesa dos direitos e interesses do Profissional Liberal, Contador e Técnico em Contabilidade no Município do Rio de Janeiro, de forma eficaz, visando o respeito e o aprimoramento da categoria.



Editorial	3
Ações desenvolvidas	
DIRPF	4 e 5
Novidades do Leão	
Capa	6 e 7
Iniciativas que fazem a diferença	
Formação de Preços	8 e 9
Os desafios da precificação	
Artigo	10 e 11
O que muda para os Escritórios de Contabilidade quando falamos das novidades do eSocial e de SST?	
Atividades	12 e 13
Trabalho de atualização	
Contabilidade Esportiva	14
Ajustes necessários nos esportes	
Bem-Estar	15
Saúde em movimento	

EXPEDIENTE

Diretoria 2018-2022

Presidente: Diva Maria de Oliveira Gesualdi

Vice-Presidente: Sandra Helena Gonzaga Pedroso

Diretora Secretária Geral: Elismar Moraes dos Santos

Diretora 2ª Secretária: Ana Maria da Silva

Diretora Financeira: Maria de Fátima Moreira

Diretora de Contabilidade: Sonia Regina Mandarino

Diretora de Assuntos Jurídicos: Lygia Maria Vieira Sampaio

Diretora Social: Mary Isabel Pereira

Diretora Cultural e de Divulgação: Fátima Bernardo da Silva

Diretores Suplentes: Ana Luiza Pereira Lima, Andrea Pereira da Silva, Bela Balassiano, Jayme Pina Rocio, José Paulo Cosenza, José Rubens do Amaral, José Vicente de Paula, Raimundo Viana Pereira, Rosângela Dias Marinho

Conselho Fiscal (Efetivos): Josuel Batista Ferreira, João Bosco Lopes, Aldo Gagliardo

Conselho Fiscal (Suplentes): Gustavo Fontoura Cretton, Celi Coelho da Silva, Cristina Maria Araújo Costelha

Delegados representantes junto à Federação (Titulares): Diva Maria de Oliveira Gesualdi e José Rubens do Amaral

Delegados representantes junto à Federação (Suplentes): Maria de Fátima Moreira e Ana Luiza Pereira Lima

Produção editorial e design: Cajá Comunicação

Projeto Gráfico: Cajá Comunicação

Fotografias: Arquivo SINDICONT-Rio e Freepik

Versão digital: www.sindicont-rio.org.br

Desde 20 de abril de 1917, O Mensário Brasileiro de Contabilidade é uma publicação do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, detentor das medalhas Tiradentes (Alerj, Resolução 1.156/2015) e Pedro Ernesto (Câmara Municipal RJ, Resolução 9.293/2016).

Sede: Rua Buenos Aires, 283 (Edifício Moraes Junior), 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20061-003

Whatsapp: (21) 98554-2163

Site: www.sindicont-rio.org.br

E-mails: sindicont-rio@sindicont-rio.org.br

diretoria@sindicont-rio.org.br

secretaria@sindicont-rio.org.br

Facebook: @sindicont.rio

Instagram: @sindicont.rio

Filiações:

Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia (FEDCONT/RJ/ES/BA)

Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL)

Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)

O SINDICONT-Rio não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados e pelos produtos e/ou serviços oferecidos pelos anunciantes.

**Diva Gesualdi**

Contadora e Presidente do SINDICONT-Rio

Ações desenvolvidas

Ao longo dos quatro anos desta Gestão, foram muitos os desafios. Alguns deles vão além da Área Contábil, como a pandemia de Covid-19, que levou todos os setores da sociedade a reverem práticas rotineiras por conta de um mesmo fator. No SINDICONT-Rio, buscamos manter as atividades cotidianas internas, ações junto a outras Entidades de Classe e iniciativas de capacitação dos nossos Associados da forma mais adequada a todos.

Para lembrar esses e outros fatos importantes, reunimos neste MBC alguns dos momentos mais relevantes do Sindicato deste período com sua Diretoria, Associados e outras Organizações.

Nessa edição também tratamos de uma mudança legislativa recente que pode representar novas possibilidades de trabalho para a Área Contábil: a instituição da Sociedade Anônima do Futebol, que

traz novas demandas para as organizações do setor, o que requer conhecimentos específicos e multidisciplinares.

Além das informações sobre a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física deste ano, abordamos estratégias para formação de preços dos serviços que os Profissionais da Contabilidade prestam, levando em consideração a legislação contábil disponível sobre o assunto, as particularidades de cada empresa e a demanda a ser suprida.

A todos os Associados, Parceiros, Quadro Funcional e Entidades Contábeis, agradecemos a confiança e parceria com o SINDICONT-Rio ao longo deste mandato. Que os próximos anos sejam de realizações e superação de desafios para o Sindicato, da mesma forma que têm ocorrido ao longo dos seus mais de 105 anos de existência.

Novidades do Leão

Receita Federal amplia acesso à Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física pré-preenchida

A Receita Federal (RFB) tem novidades para a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) de 2022, como pagamento da restituição e do imposto devido através do Pix, e a declaração pré-preenchida com mais possibilidades de acesso. A entrega do documento ao fisco tem prazo mais curto: entre 7 de março e 29 de abril.

De acordo com o consultor Leônidas Quaresma, da LQ Consultoria e Assessoria Tributária, a partir deste ano, o contribuinte poderá obter a declaração pré-preenchida no e-CAC, desde que tenha uma conta gov.br nível prata ou ouro. Antes, isso era restrito a quem tivesse certificação digital.

“Na declaração pré-preenchida já constam os dados que a RFB dispõe oriundos da DIRF, Dimob, Dmed, e-Financeira e Carnê-Leão como declarante e como beneficiário do serviço. Os profissionais que prestaram serviço a ele e que preencherem o Carnê-Leão web serão automaticamente informados como pagamentos efetuados”, assinala o consultor.

Longe da malha fina

A possibilidade de cair em malha fina é reduzida com o uso da declaração pré-preenchida, já que os erros principais, como omissão de rendimentos, não ocorrerão, orienta Quaresma. Outra dica é acompanhar o processamento da declaração no e-CAC e corrigi-la, no caso de constatar erros.

Em relação às deduções, de acordo com Quaresma, os casos possíveis de serem usados, como despesas médicas, contribuição à previdência privada e pensão alimentícia são as dúvidas mais frequentes dos declarantes.

Moedas virtuais

As criptomoedas são um investimento financeiro e devem ser informados na declaração de bens e direitos, com o valor em 31/12/2020 e em 31/12/2021. “As operações de compra e venda devem ser contabilizadas como operações de ganho de capital. A troca de moedas, por exemplo, bitcoin por ether, é considerado fato gerador de apuração do ganho de capital”, orientou Quaresma.

Doações

É simples doar via DIRPF ou diretamente ao longo do ano para os fundos do Direito da Criança e do Adolescente (FMDCA) e/ou do Direito do Idoso. “Na declaração de ajuste é ainda mais fácil. O programa gera o DARF com o valor da dedução possível”, destacou. De acordo com o especialista, tanto quem tem imposto a pagar quanto quem tem imposto a restituir pode doar.

Doações ajudam crianças e adolescentes em programas de acolhimento

A Obra do Berço e o Abrigo Minha Casa são dois exemplos de instituições que recebem recursos oriundos das doações incentivadas, que rendem desconto de até 6% no Imposto de Renda (IR). As crianças e adolescentes acolhidos contam com programas de nutrição, assistência médica, exames laboratoriais, recreação, arte e educação formal, entre outros cuidados.



A Minha Casa

O Abrigo A Minha Casa tem 42 anos, funciona em Campo Grande, na Zona Oeste, e mantém cerca de 20 crianças, conforme limite legal, mas com capacidade de atender até 40 crianças de 1 a 12 anos. Segundo a presidente da instituição, a Técnica em Contabilidade Jucéia Barbosa, 50% das despesas da instituição contam com auxílios do governo federal, municipal e vindos das doações no IR, que ajudam a pagar pessoal e encargos, entre outros.

Para inteirar-se mais sobre o abrigo, visite o site www.aminhacasa.org.br.

Obra do Berço

Fundada em 1928, fica na Lagoa, Zona Sul do Rio de Janeiro e abriga 20 crianças, número limitado pela legislação, com idade de zero a 3 anos e 11 meses, que estão sob medida protetiva, além de oferecer creche com capacidade de atendimento de até 100 crianças em vulnerabilidade social, em horário integral. Conforme Cristiana Ramos, coordenadora administrativa, os recursos doados via IR são usados para complementar os gastos com equipes de plantão permanente.

Confira a história e as atividades da instituição no site www.aobradobercorj.org.br.





Sindicato dos Contabilistas do
Município do Rio de Janeiro

Iniciativas que fazem a diferença

Gestão 2018-2022 do SINDICONT-Rio desenvolveu Ações de Capacitação, Solidariedade e de Defesa da Classe Contábil

A Gestão 2018-2022 do SINDICONT-Rio, liderada pela Presidente Diva Gesualdi, realizou Atividades de Capacitação dos Associados, praticou ações de Solidariedade, intensificou Parcerias com Empresas e Entidades do Setor, assim como atuou em prol dos direitos dos Profissionais da Contabilidade e aprimorou o funcionamento. Essas iniciativas, executadas em meio às dificuldades causadas pela pandemia de Covid-19, foram realizadas com ânimo e esperança da Diretoria e do Quadro Funcional, mantido nesse período.

“Trabalhamos bastante e com entusiasmo, de mãos dadas com a solidariedade e investindo na adaptação tecnológica e digital para continuarmos o atendimento aos Profissionais da Classe Contábil. Buscamos novas parcerias sempre com otimismo, esperança e pensando em um futuro melhor”, ressaltou Diva Gesualdi.

Para manter os Associados atualizados com as mudanças da área, no início da Gestão o Sindicato realizou Cursos e

Palestras sobre assuntos relevantes para o setor na Sede da Entidade e, ao longo da pandemia, em transmissões ao vivo pelas Redes Sociais. Entre as lives realizadas, ocorreu o projeto “O SINDICONT-Rio e a Sociedade”, com temas relacionados à Cidadania e o Controle Social.

Nos dois formatos, as atividades foram ministradas por representantes de Entidades Públicas e especialistas. Além de ações internas, o SINDICONT-Rio também realizou oficinas virtuais em Parceria com a Prefeitura do Rio de Janeiro.

Parcerias e adaptações

No relacionamento com outras Entidades Contábeis, o Sindicato participou na organização da 58ª Convenção de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro e XV Prolatino, realizados pelo CRCRJ em 2018. Em 2021, a Entidade também integrou a Comissão Deliberativa da 59ª Concerj. Também em parceria com o Conselho e com o Sesc RJ, o SINDICONT-Rio realizou em 2019 a 1ª Corrida e 10ª Caminhada da Contabilidade, em Niterói.

Ao longo desses anos, além das negociações das Convenções Coletivas de Trabalho com o Sescon-RJ, o SINDICONT-Rio estabeleceu convênios com Empresas de softwares Contábeis e Instituições de Ensino e firmou Parceria para oferta de Plano de Saúde para os Associados e a Classe Contábil.

Com a pandemia de Covid-19, em março de 2020 o SINDICONT-Rio alterou o atendimento dos Associados para o teletrabalho, abordou as mudanças trazidas pelo cenário nas suas atividades e incentivou a realização de doações para várias instituições. A Entidade divulgou periodicamente campanhas para doação de sangue e de agasalhos.

Para celebrar a sua história, o Sindicato realizou eventos virtuais pela plataforma Zoom, como o encontro virtual das Presidentes, denominado Chá das Presidentes, reunindo a Presidente da Gestão atual, Diva Gesualdi, e das gestões anteriores: Lygia Sampaio (2014-2018), Damaris Amaral (2010-2014) e Vitória Maria da Silva (2006-2010), em comemoração ao aniversário de 104 anos do Sindicato, em 2020. No ano seguinte, também foi realizada Solenidade na ocasião dos 105 anos de Fundação, o primeiro evento híbrido do Sindicato.

Internamente, o SINDICONT-Rio está implementando procedimentos conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e regras de compliance, assim como investiu em inovações tecnológicas voltadas para o aprimoramento do trabalho do Quadro Funcional e melhora dos trâmites internos.

Além disso, as exigências do laudo de vistoria realizada pela Prefeitura do Rio de Janeiro estão sendo executadas no prédio da Entidade, cujo trabalho de preservação também foi observado pela atual Gestão.



EM MEIO AOS DESAFIOS DA PANDEMIA DE COVID-19, SINDICONT-RIO MANTEVE ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E DE SOLIDARIEDADE



Assinatura da CCT com o Sescon-RJ, em 2019



1ª Corrida e 10ª Caminhada da Contabilidade, realizada em 2019 em Niterói

Antes



Antes



Depois



Depois



Manutenção de melhoria na sede do SINDICONT-Rio

Os desafios da precificação

Uso de critérios técnicos pode aumentar a lucratividade do trabalho

Um dos grandes desafios nos Escritórios Contábeis é saber exatamente qual o valor a ser cobrado para cada serviço prestado, já que a precificação envolve mais que cálculos. Porém, com critérios técnicos amparados em modelos criados por especialistas, o empreendedor poderá selecionar o mais adequado ao seu negócio.

No setor, além de contar com esses modelos, é possível orientar-se pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) PG 01, que trata do Código de Ética, a NBC PA P1, sobre as Normas profissionais de Auditor Independente e a NBC PP 01 – Perito Contábil.

Aplicação de critérios

De acordo com Marcos Mendes, Coordenador de Capitalização e Serviços Financeiros do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Rio), os modelos de precificação mais usados são os apoiados em custos; os que

consideram a concorrência e, por fim, o que privilegia o valor percebido e os benefícios entregues ao cliente.

“Não há um modelo certo ou errado. O importante é adotar aquele que melhor se encaixe na estratégia de posicionamento da empresa”, ressalta o coordenador do Sebrae Rio.

O Profissional Contábil Alexandre Andrade, sócio da Organização Contábil Felix, Andrade e Contadores Associados (OCF Contadores), por exemplo, adotou um método matemático desenvolvido pelo professor José Carlos Fortes, que atua no Ceará.

“A base é calcular o tempo gasto com cada atividade realizada pelos colaboradores para cada cliente. Sabendo-se o custo/hora de cada colaborador, é possível saber o custo do cliente para o escritório contábil e, a partir daí, aplicando-se a margem de lucro e as despesas variáveis, é fixado o valor justo dos honorários”, ressaltou o Profissional Contábil.



DEFINIÇÃO DOS VALORES A SEREM COBRADOS PODE USAR CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Para ele, não há porque se falar em valores unificados. “Sou radicalmente contra porque não existem duas empresas iguais e cada cliente é único. Acredito que a variável comum capaz de medir estas particularidades é o tempo gasto, o valor/hora, que é a base da metodologia que utilizamos”, avalia o profissional.

Em meio à pandemia, com os honorários calculados com critérios matemáticos, a OCF teve condições de negociar com os clientes de forma sustentável e consciente, afirmou Andrade.

O Coordenador do Sebrae Rio enfatiza que, mesmo no cenário de pandemia, se o preço for muito baixo, talvez cause prejuízos. Se for muito alto o cliente pode optar pela concorrência. Os valores devem ser calculados corretamente, como sinaliza o especialista.

Ainda segundo Mendes, vale destacar que é essencial estabelecer uma política de preços compatíveis com o mercado, com a demanda, concorrentes e a estratégia de crescimento. “Cada serviço executado exige um tratamento diferenciado”, pontua Mendes.

Vantagens do método

Andrade explicou que o uso de critérios técnicos mudou a formação dos preços até então praticada na OCF. “O valor cobrado, na maioria dos casos, era fixado de forma empírica, baseado na experiência dos sócios ou na comparação com clientes semelhantes ou pesquisa de mercado. É muito arriscado. Ao aplicar o método, constatamos que o escritório praticava honorários abaixo dos custos em vários contratos e abrimos negociação com esses clientes”, expôs Andrade.

De acordo com Mendes, a falta de conhecimento sobre precificação faz com que muitos empresários trabalhem sem saber se os preços cobrados são o suficiente para dar sustentabilidade ao negócio e remunerar a empresa, correndo o risco de descapitalização e aumentando as chances de ter que fechar as portas.

“Ao definir preço, a empresa deve focar na criação de valor e relacionamento com seus clientes. Se ela apresenta um diferencial relevante, o cliente pode aceitar pagar mais ao perceber o valor do serviço. Preço é o que o cliente pagará, valor é o que ele levará para casa”, definiu o Coordenador.

PORQUE O MERCADO PEDE MAIS.

ESPECIALIZAÇÃO Mackenzie Rio

- Controladoria e Finanças
- Direito Tributário
- Prática de Dep. Fiscal e Adm. Tributária



INSCRIÇÕES ABERTAS

Informações:
(21) 99539-9100



FACULDADE
RIO



PÓS-GRADUAÇÃO





O que muda para os Escritórios de Contabilidade quando falamos das novidades do eSocial e de SST?

Marcio S. Carvalho – Contador, professor universitário e facilitador de negócios

Os últimos meses foram de muita expectativa em relação ao eSocial. Os Contadores não sabiam o que estava por vir e houve até notícia de que o eSocial poderia acabar. Mas calma! O Governo Federal já publicou a Portaria Conjunta nº 82, que aprova a versão S-1.0 do leiaute e do Manual de Orientação do novo eSocial.

Uma das novidades desta nova versão é relacionada à Segurança e Saúde no Trabalho (SST), que pode impactar na rotina de trabalho dos contadores. Considerações importantes: o eSocial para SST (Saúde e Segurança do Trabalho) é a parte da plataforma que as pessoas deveriam dar maior atenção, isso pelo fato de que todas as demais propostas são de adaptação de rotinas já praticadas.

Comparação de um evento do eSocial para SST e outro não específico para SST:

Veja por exemplo o evento S-2200 – Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador, que não é de SST.

Esse evento registra a admissão de empregado ou o ingresso de servidores estatutários, a partir da implantação do eSocial. As informações prestadas servem de base para construção do “Registro de Eventos Trabalhistas” – RET, que será utilizado para validação dos eventos de folha de pagamento e demais eventos enviados posteriormente. Trata-se do primeiro evento relativo a um determinado vínculo.

Enquanto o registro das informações do contrato de trabalho já era obrigatório antes mesmo do eSocial existir, este evento apenas fazia parte de outra estrutura de comunicação do governo. Contudo, tome por comparação o evento S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Riscos.

Nesse sentido, observe que este evento é utilizado para registrar as condições ambientais de trabalho, indicando a prestação de serviços nos ambientes, bem como para informar a exposição aos fatores de risco e enquadrados na legislação como insalubres, perigosas ou especiais. Por tanto, pode-se notar que este tipo de informação não era informada para o governo em nenhum sistema ou procedimento dentro do departamento pessoal. E isso é uma grande diferença.

E daí que os eventos do eSocial para SST são diferentes?

Diante disso, tendo notado que os demais eventos do eSocial, se comparados aos eventos de SST, são ajustes de rotinas que já existem, fica claro qual é a pergunta fundamental?

De quem é a responsabilidade de gerar e enviar estas informações?

Esta questão é muito importante e é preciso muito cuidado em separar a resposta em dois momentos: gerar e enviar.

Gerar as informações: não se tem dúvidas de que as informações solicitadas nos eventos mencionados devem ser geradas e fornecidas pela área especializada, ou seja, o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) do empregador.

No S-2210 temos a informação do médico/dentista que assinou o atestado; no S-2220, por sua vez, o dado do médico que assinou o atestado de saúde ocupacional e a informação do médico responsável/coordenador do PCMSO, e no S-2240, deve constar o

responsável pelos registros ambientais, que pode ser um médico do trabalho ou um engenheiro do trabalho.

Enviar as informações: o envio das informações fornecidas pela área especializada de SST ao eSocial é de responsabilidade do empregador. Ele, por sua vez, pode terceirizar isso a quem ele preferir, ou seja, a quem oferecer esse serviço.

Vale ressaltar que não é porque o Escritório Contábil, na maioria das vezes, é o responsável por enviar os eventos de vínculo e remuneração ao eSocial que ele também seja responsável por enviar os eventos de SST.

Repetindo: a responsabilidade é do empregador e ele pode enviar diretamente ou terceirizar este serviço. Então não assuma uma responsabilidade que não é sua! Deixe o empregador decidir!

Mas, é importante ressaltar que o Contador “antenado” pode enxergar isso como oportunidade, realizando parcerias com consultorias e profissionais de SESMT como clínicas, médicos, engenheiros e técnicos, criando uma rede de relacionamento para ajudar os clientes.

Temos ajudado alguns Escritórios de Contabilidade neste processo, consolidando essas parcerias. No início, toda mudança nunca é fácil, pois requer estudos e articulações para chegar a um bom resultado.

Temos que olhar para frente e pensar positivo!

Seja um Contador parceiro. Seu cliente irá agradecer!

Trabalho de atualização

SINDICONT-Rio inicia programação de educação continuada de 2022



O SINDICONT-Rio deu início aos eventos de 2022 com duas edições do Conversas Online, palestras com especialistas sobre temas relacionados à área contábil. No dia 9 de março, o Auditor Fiscal da Receita Federal aposentado Leônidas Quaresma (1) falou sobre o assunto “Esclarecendo dúvidas sobre as novidades do Programa IRPF 2022”. No dia 16, o especialista em IRPF Roberto Campos (2) discorreu sobre “Como Pagar Menos IR”.

Os eventos, mediados pela Presidente Diva Gesualdi, são realizados remotamente pela plataforma Zoom e disponibilizados no canal do SINDICONT-Rio no YouTube.

Reunião com a OAB-RJ

No dia 9 de fevereiro, a Presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi (fundo) se reuniu com o Conselheiro da OAB-RJ, José Agripino. No encontro foi abordado o tema Direito Sindical. A Diretora Financeira, Maria de Fátima Moreira (à esquerda, na frente), e a Diretora de Assuntos Jurídicos, Lygia Sampaio, também participaram da reunião.





CFC e CRCRJ empossam novos Diretores e Conselheiros

No dia 3 de janeiro, o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ) empossou novos Diretores e Conselheiros, na sua própria Sede. O grupo, liderado pelo Presidente Samir Nehme, estará à frente da Entidade no biênio 2022-2023. No dia 11 de fevereiro, ocorreu a Solenidade de Posse, realizada no Theatro Municipal, da qual participaram a Presidente Diva Gesualdi, a Vice-Presidente, Sandra Pedroso, a Diretora Elismar Moraes, e as Presidentes das gestões 2010-2014 e 2014-2018, Damaris Amaral e Lygia Maria Sampaio, respectivamente.

No Conselho Federal de Contabilidade (CFC) os novos Conselheiros que renovaram dois terços do Conselho Diretor foram conduzidos aos seus cargos no dia 5 de janeiro. Na data, também ocorreu a eleição do Conselho Diretor para o biênio 2022-2023, presidido por Aécio Prado Júnior. A Presidente do SINDICONT-Rio na gestão 2006/2010, Vitória Maria da Silva, integra o Conselho como Vice-Presidente de Controle Interno.

O SINDICONT-Rio parabeniza os Profissionais da Contabilidade empossados nas duas Entidades e deseja sucesso nas Gestões.



1 - Novos Conselheiros do CFC, entre eles, Vitória Maria da Silva (à frente, de branco); 2 - Novo Conselho Diretor do CFC; 3 - Damaris Amaral, Diva Gesualdi e Lygia Sampaio na solenidade de posse do CRCRJ, 4 - Sandra Pedroso (à esquerda) e Elismar Moraes no mesmo evento

Saia de casa só se for para fazer o bem!



#DOESANGUE.



GESTÃO
2018-2022

Ajustes necessários nos esportes

Com legislações recentes, organizações esportivas podem representar novas possibilidades de trabalho na Contabilidade

Em agosto de 2021, foi publicada a Lei nº 14.193/2021, texto que instituiu a Sociedade Anônima do Futebol, formato empresarial com regras societárias mais rigorosas que as Entidades Associativas, mais comuns entre os clubes esportivos do Brasil.

“Os clubes associativos são criados por grupos que têm no Estatuto Social a sua carta magna. O que diferencia é que, as demais empresas, geralmente são constituídas por um número restrito de pessoas, que gerem e decidem sobre aquela organização, possibilitando uma gestão mais profissional, sem influência de terceiros e com sistemas de freios e contrapesos”, explica Glaydson Farias, Advogado, Contador, Conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e coordenador do Grupo de Trabalho de Normas Contábeis Aplicadas às Entidades Desportivas.

Além da nova legislação, o CFC tem buscado acompanhar as mudanças, que tem o objetivo de modernizar as práticas do setor. “Através do Grupo de Trabalho de Normas Contábeis Aplicadas às Entidades Desportivas, procuramos entender e ajudar com uma legislação mais moderna e alinhada às Entidades que

regulam o desporto nacional entendendo que precisamos estar em movimento e aprimorando nossa legislação”, pontua.

Com as mudanças, a capacitação é o maior desafio para os Profissionais da Contabilidade que buscam o setor. “O intuito é profissionalizar cada vez mais essa indústria e, assim, teremos avanços para o profissional”, destaca o Contador.

Além da legislação recente, o Contador acrescenta que o Grupo de Estudo deve emitir este ano uma nova ITG sobre o tema ou uma revisão da ITG 2003 (R1), sobre Entidades desportivas profissionais.

A atuação na área, segundo Glaydson, requer conhecimento da ITG 2003 (R1) e de outros temas contábeis, e de outras profissões. “É preciso ter uma visão multidisciplinar, procurando entender um pouco de Direito do Desporto, questões trabalhistas, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor, os CPCs e conhecer os padrões internacionais”, enumera.

Assim como esses conhecimentos, o contexto das entidades esportivas também é um dos desafios. “A maior dificuldade é justamente implementar boas práticas de gestão e governança por parte dos gestores, uma vez que a maioria são pessoas pouco preparadas para os cargos de gestão de clubes”, contextualiza.

Saúde em movimento

Exercícios físicos são fundamentais para a saúde do corpo e da mente

A manutenção de uma vida saudável também deve abranger as atividades físicas. Segundo o Prof. Eduardo Portugal, coordenador do Laboratório de Psicofisiologia do Exercício e do Laboratório de Biometria, ambos da EEFD/UFRJ, o exercício é importante para a saúde física e mental, além de outros aspectos, como interações sociais.

“Diversas alterações fisiológicas no organismo dos praticantes de exercício físico os protegem contra algumas doenças. Caso elas já ocorram, pode ser um fator auxiliar no tratamento”, destacou.

O tempo semanal para a prática, segundo o Colégio Americano de Medicina do Esporte, é de 150 minutos, no caso de atividades moderadas. No caso de serem vigorosas, nas quais a respiração fica bastante acelerada, seriam 75 minutos.

Ao escolher o mais adequado, Prof. Eduardo ressalta que os exercícios indicados variam. “Cada organismo é um organismo e o exercício deve ser adequado para ele. Existem pessoas com diferentes disfunções, lesões, doenças, ou com nada disso, mas com outras características que vão diferenciá-las. Então, cabe ao profissional de Educação Física orientar os exercícios adequados”,



ATIVIDADES FÍSICAS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A SAÚDE E DEVEM SER ADAPTADAS PARA CADA PESSOA

observou Prof. Eduardo, acrescentando que a ingestão de água durante as atividades é importante para repor as perdas causadas pelo suor e para resfriar a temperatura corporal.

Por conta da pandemia de Covid-19, se exercitar em locais com outras pessoas, como academias, pode trazer riscos de contaminação. Nesse contexto, é possível realizar as atividades em casa. “Existe uma série de exercícios feitos com o próprio corpo, sem aparatos, e que sim, podem surtir muitos efeitos para o organismo. Entretanto, eles devem ser orientados para um indivíduo”, ressaltou o especialista.

Porém, antes de iniciar qualquer atividade física, deve-se procurar um médico. “Ele poderá emitir um atestado médico mediante avaliações e exames. E as informações serão valiosíssimas para os profissionais de Educação Física que orientam e supervisionam os exercícios”, alertou.

Confira os benefícios das empresas parceiras do SINDICONT-Rio no site da Entidade: <https://www.sindicont-rio.org.br/convenios/>



O SINDICONT-Rio está realizando atendimento presencial ao público diariamente, de segunda a sexta-feira, das 11h às 15h.

Também aguardamos seu contato em nossos canais:

 (21) 98554-2163

 (21) 98554-2164/ 98554-2162

 SECRETARIA1@SINDICONT-RIO.ORG.BR / DIVULGACAO@SINDICONT-RIO.ORG.BR / CADASTRO@SINDICONT-RIO.ORG.BR

Acesse nosso site e siga-nos nas redes sociais para conferir nossas ações e demais iniciativas do SINDICONT-Rio: www.sindicont-rio.org.br.

